



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 6386/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO
DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A
NECESSIDADE DE UM ESTUDO TÉCNICO
PARA A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DO
DISTRITO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O VEREADOR JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que DISPONHA SOBRE A NECESSIDADE DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DO DISTRITO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de um estudo tecnico para a viabilidade da criação do Distrito Ecológico no Município de Petrópolis.

Este Vereador, no exercício constitucional que lhe compete, vem por meio desta, sugerir ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de um estudo tecnico para ser criar o Distrito Ecologico, dividindo o atual distrito de Cascatinha em

duas partes.

A proposta é denominar a região do Vale das Videiras e Araras de "Distrito ecológico" como forma de atrair o turismo e serviços que possam estimular o desenvolvimento ecológico da área.

Em 2002, A Prefeitura de Petrópolis lançou as bases para a criação de um novo distrito no município. O 6º distrito será formado por áreas de Araras e Vale das Videiras, hoje pertencentes a Cascatinha (2º distrito). Na época criou-se grupo especial constituído pelo governo para preparar os estudos necessários à recomposição do mapa administrativo da cidade.

Sugerimos, a criação de um novo grupo especial de trabalho que será composto por secretários municipais e representantes da sociedade organizada, principalmente das áreas envolvidas, como o COMDEMA.

A proposta tem o apoio direto da APA-Petrópolis, que já apresentou uma moção, em 26 de fevereiro de 2024, com sugestões de diretrizes para reconsolidar essa iniciativa antiga da cidade de Petrópolis.

Devido às características ambientais, onde encontram-se várias unidades de conservação da Natureza, essa região do município já se auto denomina há anos de distrito ecológico, só que o projeto nunca saiu do papel.

Para a criação desse novo distrito dependerá da convocação de um plebiscito.

A proposta para essa nova divisão territorial do município está prevista na Lei Orgânica do Município, desde 1988, através de uma emenda popular.

A criação desse novo distrito representará uma importante medida para a preservação da qualidade de vida e proteção da natureza dessa parte do território do município de Petrópolis. Reprimindo invasões e combatendo loteamentos clandestinos, investindo na solução para o problema do destino final do lixo, a escassez de água potável, os incêndios florestais e os desmatamento, além de desenvolver projetos para o ecoturismo.

Diante do exposto, e, considerando a importância da matéria para a sociedade petropolitana, peço o apoio dos Ilustres Pares para aprovação da presente

Indicação Legislativa que é de relevante interesse público, social e ambiental ao nosso município.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 11 de junho de 2025

Júnior Coruja
JÚNIOR CORUJA
Vereador